



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

EDITAL Nº 026, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CERES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 360, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2016 e, ainda, a Portaria nº 023, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, torna público aos estudantes dos cursos de graduação que, no período de 17 a 19 de outubro do corrente ano, estarão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas dos Projetos de Extensão.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Estimular as ações extensionistas no âmbito do Instituto Federal Goiano (IF Goiano), fortalecendo o caráter público do Instituto;
- 1.2 Promover o envolvimento e a cooperação de estudantes em atividades de extensão, favorecendo a integração entre o Campus e a sociedade;
- 1.3 Proporcionar maior democratização do saber, fortalecendo a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- 1.4 Contribuir para a formação acadêmico-profissional dos estudantes e o desenvolvimento regional.

2 DOS PROJETOS DE EXTENSÃO

- 2.1 Considerar-se-á neste Edital os Projetos de Extensão cadastrados na Divisão de Projetos e Cursos de Extensão (DPCE) que necessitam de bolsistas: **Centro de Equoterapia do Campus Ceres e Trilhas Ecológicas Como Instrumento de Educação Ambiental no IF Goiano - Campus Ceres.**
- 2.2. Estão vinculados a cada projeto de extensão um Coordenador, que participará do processo de seleção.

3 DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 3.1 O valor da bolsa de extensão é de quatrocentos reais, referentes a 20 horas semanais de dedicação ao projeto de extensão escolhido.
- 3.2 A bolsa de extensão é destinada aos estudantes que atuarão nos Projetos de Extensão,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

segundo os critérios deste Edital, sendo que o candidato deverá:

- 3.2.1 estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus Ceres do IF Goiano, conforme descrito no item 4 e em dias com suas obrigações discentes;
 - 3.2.2 atuar sob a orientação do Coordenador do projeto de extensão;
 - 3.2.3 apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades de extensão, sem prejuízo do tempo de dedicação às demais atividades acadêmicas;
 - 3.2.4 concorrer em um único projeto de extensão.
- 3.3 O candidato NÃO deve possuir vínculo empregatício ou receber qualquer outro tipo de bolsa do IF Goiano ou de agente de fomento (ex: CNPq).

4 DOS PROJETOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Projeto	C.H. Semanal	Vagas	Horário	Pré-requisitos
Centro de Equoterapia do Campus Ceres.	20 horas	1	Segunda a sexta, das 07h às 11h	• Estudante de curso superior do Campus Ceres.
		1	Segunda a sexta, das 13h às 17h	• Os discentes deverão estar cursando, no máximo, o 5º período.
Trilhas Ecológicas como Instrumento de Educação Ambiental no IF Goiano - Campus Ceres.	20 horas	1	Segunda a sexta, das 07h às 11h	• Estudante do curso de Ciências Biológicas do Campus Ceres
		1	Segunda a sexta, das 13h às 17h	• Os discentes deverão estar cursando, no máximo, o 5º período.

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Período: 17 a 19 de outubro de 2017.
- 5.2 Horário: 7h às 11h e das 13h às 17h.
- 5.3 Local: Divisão de Projetos e Cursos de Extensão (DPCE).





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

5.4 As inscrições serão gratuitas.

5.5 Não serão aceitas inscrições via postal, fax ou e-mail.

6 DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Formulário de Inscrição (Anexo I).

6.2 Cópias: documento oficial de identidade (RG) e CPF.

6.3 Histórico Escolar.

7 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A seleção será realizada por meio de Entrevista/ Arguição Oral, possuindo caráter classificatório e cada candidato poderá alcançar no máximo 100 pontos.

7.2 A ordem das entrevistas será definida pela ordenação alfabética dos nomes dos candidatos, sendo que a lista contendo os horários de entrevista de cada candidato será fixada em frente a sala de reuniões do Bloco das Coordenações, no dia 20/10/2017, a partir das 7h.

7.3 A entrevista será realizada por três servidores, sendo um destes o coordenador do projeto em questão.

7.4 A nota do candidato na arguição oral/entrevista será dada pela média aritmética das notas concedidas pelos servidores avaliadores. Durante a entrevista todos os membros serão livres para questionar e comentar as respostas do entrevistado. O preenchimento da ficha de avaliação, no entanto, deverá ser realizado individualmente, após a saída do candidato, sem troca de impressões entre os avaliadores.

7.5 Em caso de empate, será aprovado o aluno com **melhor desempenho acadêmico (conforme histórico escolar)** e caso persista o empate, a decisão ficará a cargo do coordenador do projeto, que poderá recorrer a uma nova entrevista.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados Preliminar e Final serão divulgados na página do Campus Ceres do IF Goiano – www.ifgoiano.edu.br/ceres –, de acordo com as datas definidas no cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.

9 DO RECURSO

9.1 O candidato poderá interpor recurso contra o edital e/ou contra o resultado da seleção de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

- 9.1.1 O recurso deverá ser interposto pelo candidato através de requerimento próprio (Anexo III), acompanhado das justificativas cabíveis;
- 9.1.2 O requerimento deverá ser protocolado no Núcleo de Protocolo do Campus Ceres do IF Goiano, nos horários normais de atendimento, conforme cronograma apresentado no item 11 do presente Edital.
- 9.1.3 Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de 1 (um) dia útil contado de sua interposição.
- 9.1.4 Após o julgamento dos recursos, será feita nova publicação, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.
- 9.1.5 A Gerência de Extensão não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas de horário de atendimento do Núcleo de Protocolo do Campus Ceres, nem por documentos corrompidos.
- 9.1.6 Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso ou recurso de recurso.

10 DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

10.1 Da concessão:

- 10.1.1 O período de vigência das bolsas é de novembro de 2017 a novembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade e disponibilidade financeira.
- 10.1.2 O discente aprovado será convocado a apresentar os seguintes documentos:
- Cópia do documento de identidade.
 - Cópia do cadastro de pessoa física.
 - Comprovante de conta-corrente ativa em nome do beneficiário (não serão aceitas contas conjuntas ou conta salário).
 - Cópia de comprovante de endereço.
 - Termo de compromisso assinado (será apresentado modelo no momento da convocação).
 - Autorização de Uso de Imagem (será apresentado modelo no momento da convocação).

10.2 Do cancelamento:

- 10.2.1 O benefício poderá ser cancelado, a qualquer tempo, na ocorrência de qualquer dos casos abaixo:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

- O bolsista trancar a matrícula, participar de programa de mobilidade estudantil ou abandonar o curso.
- O bolsista que não entregar o Relatório Parcial, dentro do prazo estipulado.
- Não cumprir com prazos e atribuições estabelecidos no cronograma de execução e no plano de trabalho, de forma a comprometer de forma irreversível a condução das atividades propostas.
- Quando solicitado pelo coordenador do projeto aprovado, mediante justificativa escrita e deferida pelo Comitê de Extensão.

11 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ITEM	ETAPA	DATA
1	Lançamento do Edital	17/10/2017
2	Período de Inscrição	17/10/2017 a 19/10/2017
3	Período de entrevistas	20/10/2017 a 23/10/2017
3	Interposição de recursos contra o edital	18/10/2017
4	Divulgação do Resultado Preliminar	23/10/2017
5	Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	24/10/2017
6	Divulgação das respostas aos recursos	25/10/2017
7	Divulgação do Resultado Final	25/10/2017

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A implementação das bolsas concedidas pelo Campus Ceres do IF Goiano é condicionada à existência de recursos financeiros na instituição

12.2 Em caso de substituição de bolsista:

- Deverá ser convocado o próximo discente na ordem da classificação a que se refere o item 7.
- Caso não haja interesse do discente convocado (conforme item acima) ou não exista outro classificado, o coordenador do projeto deverá indicar novo bolsista que atenda às normas contidas neste Edital.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

- Nos casos onde o coordenador optar por não indicar novo bolsista, o recurso retornará à Gerência de Extensão para realocação, sendo que esta obedecerá as normas contidas neste Edital.
- 12.3 Os discentes que compõem a equipe executora do projeto deverão, sob orientação do coordenador:
- Participar dos eventos de divulgação das atividades de extensão promovidos pelo IF Goiano e ainda, aqueles recomendados pela Gerência de Extensão do Campus Ceres.
 - Elaborar um documento científico, no formato de artigo ou resumo expandido, para possível publicação em 2018 na Revista da Extensão do IF Goiano.
 - Elaborar Relatório(s) Parcial(is) e Relatório Final de execução do projeto.
- 12.4 Os modelos dos relatórios citados acima serão disponibilizados no momento da convocação.
- 12.5 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 12.6 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Extensão, respeitando os princípios da ampla defesa.

Ceres, 17 de outubro de 2017.

Hamilton Mendes da Cunha
Diretor-Geral Substituto





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

EDITAL Nº 026, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO PARA ESTUDANTES

Edital nº 026, de 17 de outubro de 2017

Nome do Candidato:		Inscrição nº:	
RG nº:	Órgão Emissor:	UF:	Data emissão:
CPF			
Endereço completo:			
Telefone(s):		E-mail:	
Curso:		Série/Período/Turma:	
Projeto de Extensão que deseja se vincular:			
<input type="checkbox"/>	Centro de Equoterapia do Campus Ceres		
<input type="checkbox"/>	Trilhas Ecológicas Como Instrumento de Educação Ambiental no IF Goiano - Campus Ceres.		

ASSINATURA



INSTITUTO FEDERAL
Goiano

Campus
Ceres



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

EDITAL Nº 026, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

ANEXO II

Nº de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Projeto de Extensão que se inscreveu:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS	ANÁLISE QUANTITATIVA				
	Insuficiente (4)	Razoável (8)	Satisfatório (12)	Bom (16)	Excelente (20)
Conhecimento do Projeto e habilidades específicas.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Habilidades cognitivas/Comunicação.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comportamento/Iniciativa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Interesse no Projeto/Instituição.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Disponibilidade de tempo.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pontuação do candidato					





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES

Pontos Fortes:

Pontos Fracos:

Comentários Adicionais:

Ceres– GO, ____ de _____ de 2017.

AVALIADOR:

ASSINATURA



